



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto n. 16.593 de 21 de MARÇO de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 15.075.511,06 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei 2.685, de 05 de março de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 15.075.511,06 (quinze milhões setenta e cinco mil quinhentos e onze reais e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos Convênios na área de Segurança Pública, Convênio SICONV nº 703518/2009-MINC/FNC, Convênio TEM/SENAES nº 759532/2011-SICONV nº 002/2011, 1º Termo do Convênio SICONV nº 722380/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1940 do dia 05/03/2013



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTA
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			3.953.303,99
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339030	3212	143.996,32
		339039	3212	643.049,45
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER ACOES OPERACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA	339030	3212	7.899,88
		449052	3212	3.158.358,34
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			522.325,54
20.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	3212	522.325,54
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS			1.142.477,50
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA E TECNOLOGICA NA AREA RURAL E URBANA	339014	3212	58.673,00
		339030	3212	51.374,92
		339033	3212	37.634,00
		339036	3212	416.700,00
		339039	3212	416.113,58
		449052	3212	161.982,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI			9.457.404,03
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	3212	4.605.250,00
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	339032	3212	282.952,63
		339047	3212	39.716,79
24.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO	339039	3212	4.529.484,61
			TOTAL	15.075.511,06

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXCESSO
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		11.394.827,18
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		11.394.827,18
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		11.394.827,18
1.7.6.1.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTID	S		11.394.827,18
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	11.394.827,18
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		3.680.683,88
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		3.680.683,88
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		3.680.683,88
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		3.680.683,88
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	3.680.683,88
			TOTAL	15.075.511,06